



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 002/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 002/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Contratação de empresa para serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em favor da empresa **RONIVALDO AUGUSTO DE SOUZA**, CNPJ nº 27.154.349/0001-34, estabelecida à Rua Deus é Pai, nº 021, Açacu, Fonte Boa/AM, de forma contínua, com valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 07 de janeiro de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente